

**COMUNICADO CG Nº 519/2025**

PROCESSO CG Nº 2025/84160 – SÃO PAULO – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA **divulga** os canais de atendimento dos Operadores Nacionais dos Registros Públicos, para ciência dos Notários e Registradores deste Estado de São Paulo.

26/06/2025, 16:45

SEI/CNJ - 2220082 - Despacho



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

DESPACHO

Trata-se de processo administrativo instaurado para tratamento da demanda pela especialização, em canais de atendimento dos Operadores Nacionais dos Registros Públicos, de núcleos destinados ao processamento de assuntos típicos das Corregedorias dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal.

1.1. Com vistas ao atendimento daquela necessidade, foram remetidos ofícios à Corregedoria Nacional de Justiça, por parte dos quatro Operadores Nacionais, noticiando a adoção de providências estruturais voltadas à criação de canais exclusivos para interlocução com as Corregedorias dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal. As principais informações prestadas por cada Operador constam sintetizadas nos itens a seguir:

I) no Ofício nº 35/2025 (Sei 2211365), datado de 19 de maio de 2025 e subscrito pelo Presidente do Operador Nacional do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas – ONRTDPJ, Dr. Rainey Barbosa Alves Marinho, informa-se a instituição do endereço eletrônico atendimento.corregedorias@onrtdpj.org.br para o recebimento de questionamentos oriundos das Corregedorias Estaduais, especialmente no que se refere ao uso da plataforma <www.rtdbrasil.org.br>.

II) no Ofício nº 028/2025 (Sei 2220079), datado de 6 de junho de 2025 e subscrito pelo Presidente do Operador Nacional do Registro Civil das Pessoas Naturais – ON-RCPN, Dr. Luis Carlos Vendramin Júnior, comunica-se a criação de canal exclusivo para atendimento das Corregedorias Estaduais, por meio do endereço atendimento.corregedoria@onrcpn.org.br.

III) no Ofício nº 001/2025 (Sei 2220080), também datado de 6 de junho de 2025 e subscrito pelo Coordenador do Operador Nacional do Sistema Eletrônico dos Registros Públicos – ONSERP, Dr. Luis Carlos Vendramin Júnior, informa-se a criação de canal exclusivo para atendimento das Corregedorias Estaduais, por meio do endereço eletrônico atendimento.corregedorias@serp.org.br; e

IV) no Ofício nº 201/2025 (Sei 2220081), datado de 09 de junho de 2025 e subscrito pelo Presidente do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis – ONR, Dr. Juan Pablo Correa Gossweiler, noticia-se a criação de canal específico para atendimento das Corregedorias Estaduais, por meio do endereço eletrônico suporte.corregedoria@onr.org.br.

1.2. Em complemento aos canais mencionados, os Operadores ONRTDPJ, ON-RCPN e ONSERP apresentaram números de telefone, com atendimento via WhatsApp, vinculados aos respectivos sistemas internos e com registro automatizado das interações, nos seguintes termos:

- ONR: (11) 5283-0501;
- ONRTDPJ: (61) 9624-5306;
- ON-RCPN: (11) 91855-0503; e
- ONSERP: (11) 91855-0503.

1.2.1. Os Operadores informaram, ainda, que estão em fase final de implantação, em suas respectivas plataformas, módulos exclusivos com acesso restrito e autenticação individualizada para juízes e servidores das Corregedorias, destinados ao encaminhamento seguro de informações sensíveis. As medidas foram adotadas em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e com os protocolos internos de segurança e governança de cada Operador Nacional. Em todos os expedientes, foi reafirmado o compromisso institucional com a transparência, a cooperação com os órgãos de controle e a excelência dos serviços prestados.



26/06/2025, 16:45

SEI/CNJ - 2220082 - Despacho

É o relatório.

2. Considerando as informações prestadas e os canais de atendimento exclusive já disponibilizados, determino sejam notificadas as Corregedorias dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, quanto ao acolhimento disponibilizado pelos Operadores Nacionais dos Registros Públicos em apoio às demandas correlatas ao exercício das atividades de fiscalização e controle.

Brasília, DF, data da assinatura eletrônica.

Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES
Corregedor Nacional de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **MAURO CAMPBELL MARQUES, MINISTRO CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 25/06/2025, às 16:57, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2220082** e o código CRC **74527B3B**.

08933/2025

2220082v15

file:///dtcvcsarq-01/dicoge/Servidor DICOGE 48/DICOGE 4/PARA PROTOCOLAR/THOMAS/127 - DICOGE 5.1 - URGENTE/Despacho_2220082....

2/2

COMUNICADO CG Nº 520/2025**PROCESSO Nº 2025/83357 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 25º Subdistrito – Pari, da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por semelhança, atribuído à referida Unidade, dos fiadores Carmen Cecília Junqueira Gomide, inscrita no CPF nº 056.***.***-74 e Rodolfo Witzic Cuttilla, inscrito no CPF nº 111.***.***-24, em Contrato de Locação/Fiança, datado de 01/12/2024, no qual figura como locadora Danielle de Oliveira Vedovatto Feitoza., inscrita no CPF nº 332.***.***-84, como locatária Diversita Comércio de Alimentos e Presentes LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.***.***/0001-02 e que tem como objeto os imóveis localizados na Rua Machado de Assis s/n (lote 40, quadra 30), Rua Machado de Assis nº 329 (lote 41, quadra 30) e Rua Machado de Assis s/n (lote 42, quadra 30), Jd. Nossa Senhora Auxiliadora, Campinas/SP, tendo em vista que os fiadores não possuem cartões de assinatura arquivados na Serventia, além da reutilização ou falsificação dos selos sob nºs C11076AA0649034 e C1107AA0549035, bem como o emprego de etiqueta, carimbo e sinal público fora dos padrões da Unidade.

COMUNICADO CG Nº 521/2025**PROCESSO Nº 2025/83228 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Ofício de Notas e 1ª Zona de Registro de Imóveis de Aquiraz/CE, acerca da suposta fraude em Escritura Pública de Compra e Venda, atribuída ao 1º Ofício de Notas da Comarca de Paramoti/CE, datada de 26/11/2020, Livro 115, folhas 101/102, na qual figura como outorgante vendedor Edmilson Chagas de Oliveira, inscrito no CPF nº 230.***.***-34, como outorgante comprador Marcos Vinicius de Oliveira Marques, inscrito no CPF nº 041.***.***-98, e que tem como objeto um imóvel localizado na Rua Vinte e Três (segunda etapa), s/nº, Porto das Dunas, em Aquiraz/CE, tendo em vista a utilização de sinal público fora dos padrões da Unidade, bem como a falsificação ou reutilização de selo.